



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA**

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 008/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre resultado do processo suplementar de membros titulares e suplente do conselho tutelar do Município de Dores do Indaiá-MG.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA**, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

DIVULGAM o resultado do Processo Suplementar de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Dores do Indaiá-MG.

Dores do Indaiá-MG, 08 de junho de 2022.

Raquel Santana Oliveira de Sá
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES
DO INDAIÁ – MG- CMDCA

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Contato: 3551-4243


PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	Nº DE VOTOS
CARLA CRISTINA ALVES MOREIRA	1º	166
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	2º	110
FERNANDA CRISTINE BRAGA ALVES	3º	65

Conselheiro (s) Titular (es) -

Conselheiro (s) suplente (s) -



